



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 585/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 326/2024**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1176/2024

DATA / HORA
24/04/2024 16:01:47

USUÁRIO
254.XXX.XX X-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 326/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **MEMO SMMA nº 297/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memo. SMMA 297/2024

Cajamar, 15 de abril de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 326/2024

Ref.: Memorando nº 1.184/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 326/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que se trata de assunto relevante e, por conseguinte, irá estudar em conjunto com a Secretaria de Comunicação, a implantação de cartilha orientativa para divulgar nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura de Cajamar.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



16-006



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 326 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em ___/___/20__

Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma Campanha de Conscientização e responsabilidades para os donos de cães de grande porte ou comportamento agressivo em espaços públicos na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista impedir e prevenir situações de perigo e incômodo, preservando o bem-estar de todos.

Nos locais públicos abertos como parques lineares, praças e ruas do município é comum ver cães de grande porte passeando com seu dono ou cuidador sem usar coleiras, guias, focinheiras ou até mesmo enforcadores, além de serem conduzidos muitas vezes por pessoas com idade e força insuficientes para controlar seus movimentos. A campanha visa garantir a segurança das pessoas que ali passeiam ou transitam, bem como a dos animais silvestres que habitam a área verde, além de reforçar a importância de o condutor recolher os dejetos do seu pet, prezando pela limpeza e organização do espaço público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 2 de abril de 2024.


Flávio Marques Alves

"Flavio Comajo"

Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 11/04/24

às 16 h 05

Michelle Alves
Agente Administrativo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
864/2024

DATA / HORA
02/04/2024 12:26:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62